

Secretaria de  
Estado da  
EducaçãoESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO**RELATÓRIO Nº 9 / 2024 SEDUC/SDE-12347**

Esta Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Nº 0715, de 01 de FEVEREIRO de 2024 (56331273), composta pelos servidores **Antonio Campos Cardoso Filho**, CPF n.º 969.522.021-53, lotado no Ciranda da Arte, da Gerência de Arte e Educação da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, deste Órgão; **Marcley Rodrigues de Matos**, CPF n.º 844.260.551-72, Chefe de Comunicação Setorial; e **Sérgio Eugênio Ferreira de Camargo**, CPF n.º 031.290.901-26, Assessor Especial AE2, do Núcleo do Escritório de Projetos, ambos desta pasta, reuniu-se, no dia 07 de março de 2024, para realizar a verificação das amostras físicas dos itens apresentados pelos licitantes classificados no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço 027/2023 – SEDUC/GO, constante no Processo n.º 202300006028660.

Ressalta-se que, o membro Marcley Rodrigues de Matos, CPF n.º 844.260.551-72, Chefe de Comunicação Setorial, não participou de análise das amostras, em virtude de estar em período de gozo das férias.

Apresentamos a seguir as considerações dos produtos do catálogo "HDPRO FOTO VIDEO":

1. Amostra/catalogo apresentada o **Pedestal para caixa de som alumínio PA-100 preto**;
2. Amostra/catalogo apresentada o **Microfone Lapela (ampla concorrência)**;
3. Amostra/catalogo apresentada o **Microfone Lapela (Cota reservada ME e EPP)**;
4. Amostra/catalogo apresentada o **Gerenciador P/AC Pentacustica PM-2.2 (Cota reservada ME e EPP)**.

As quatro amostras acima citadas estão aprovadas por esta comissão.

É o parecer desta comissão.

**SÉRGIO EUGÊNIO FERREIRA DE CAMARGO**  
Presidente da Comissão**ANTÔNIO CAMPOS CARDOSO FILHO**  
Membro da Comissão

GOIANIA, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO, Assessor (a)**, em 12/03/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CAMPOS CARDOSO FILHO, Secretário (a)**, em 13/03/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57613273** e o código CRC **9F6A8B14**.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3243-6768.

Referência: Processo nº 202300006028660



SEI 57613273